



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 68/2012

Exonera Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 02.05.2012, o servidor público municipal, **Sr. Sidnei Lima de Oliveira**, matrícula nº. 3301, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade de Saúde de Família Sagrada Família, no Bairro São Jorge, nesta cidade, da Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 17 de maio de 2012.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal